



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 11 de Novembro de 2014 • Ano II • Nº 544

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 302 de 10 de Novembro de 2014** - Dispõe sobre o expediente administrativo do dia 14 de novembro de 2014 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PQNSN+S49HZJWA2SFHVFMG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 302, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o expediente administrativo do dia 14 de novembro de 2014 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 15 de novembro, Feriado Nacional da Proclamação da República, neste ano de 2014, ocorrerá no sábado;

Considerando que em razão disso, a feira municipal será antecipada para a sexta-feira, dia 14 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente administrativo das repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2014, será das 08:00h às 14:00h, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergência, bem como limpeza pública e as Escolas Municipais, devido ao calendário letivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal